



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMI Nº 04/2020

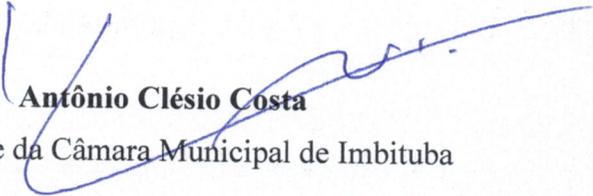
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, Vereador Antônio Clésio Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pela alínea **a** do inciso XIX do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, CONVOCA, na forma do Art. 53, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal, os Senhores Vereadores em atividade para a 4ª Sessão Extraordinária, a ser levada a efeito **no dia 31 de agosto de 2020, segunda-feira**, com início **às 19:30 horas**, e realizada através do Sistema de Deliberação Digital previsto no Ato da Presidência nº 13/2020 e convalidado pela Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Projeto de Lei nº 5.177/2019** - Estabelece critérios a serem utilizados pelo Poder Público, Concessionárias de fornecimento de Energia Elétrica e de Serviços Públicos de Águas e Saneamento, na liberação do acesso aos serviços de ligação para fornecimento de energia elétrica, água e saneamento e ainda para o cadastro imobiliário dos imóveis localizados no Município de Imbituba, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 5.222/2020** - Altera e cria dispositivos na Lei nº 3.847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, nesta data, o qual foi dada ciência a todos os interessados.

Imbituba, 26 de agosto de 2020.

  
**Antônio Clésio Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba